



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 081/96**

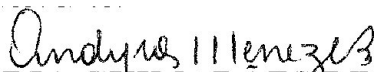
A Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em substituição, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403 de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia ) diária ao senhor: **Dr. ENAURO DE FREITAS , Diretor Geral, DAS-6**, no valor unitário de R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 115,50 ( cento e quinze reais e quinze centavos), referente ao dia 02 de agosto deste ano, data em que estará em **BRASÍLIA/DF.**, a serviço da Justiça Eleitoral, Of. 244/96 - DG datado de 25.07.96.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia de agosto de 1996.

  
**ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**  
Diretora Geral do TRE/GO  
Substituta